FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL EDUCAÇÃO Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo poderá ser alterado mediante instrumento próprio, desde que devidamente justificado e observada a legislação aplicável, sendo vedada a alteração do objeto originalmente pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na legislação aplicável, especialmente em caso de descumprimento das obrigações assumidas, aplicação irregular dos recursos ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

A CONVENENTE deverá restituir à CONCEDENTE os recursos eventualmente utilizados em desacordo com o objeto pactuado, bem como os saldos financeiros remanescentes, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Floriano – PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Floriano-PI, 30 de Setembro de 2026.

Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria GAB/PMF nº 0012/2025

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CURADOR – AMOBC
CNPJ nº 73.570.491/0001-80
Representante Legal

Praça Genésio Nunes S/N – CEP: 64.800-000, Floriano-PI CNPJ: 10.640.559/0001-30
E-MAIL: educacao@floriano.pi.gov.br

ID: CBDE4B5054FC4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0007283/2026.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026.
FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2026, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.638.702/0001-59, COM SEDE NA PRAÇA DA BANDEIRA, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. IURI DE OLIVEIRA PRAÇA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 051.915.333-21, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 306/2026, 05 DE MAIO DE 2026, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE** E DO OUTRO LADO A EMPRESA **POUSADA DUAS MARIAS LTDA**, CNPJ Nº: 59.591.262/0001-10, COM ENDEREÇO NA RUA MATO GROSSO, Nº 1476, LETRA A, BAIRRO PIÇARRA, TERESINA/PI, CEP: 64014-150, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RAFAEL DIEGO SILVA MACEDO, PORTADOR DO CPF Nº 047.017.643-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), ACOMPANHAMENTO EM CONSULTAS, EXAMES, CIRURGIAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO HÓSPEDE, CONFORME NECESSIDADE, PARA RECEPCIONAR PESSOAS CARENTES NA CIDADE DE TERESINA – PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2169; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; E FONTE DE RECURSO: 500.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELO CONTRATANTE A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. IURI DE OLIVEIRA PRAÇA, E A EMPRESA **POUSADA DUAS MARIAS LTDA**, CNPJ: 59.591.262/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RAFAEL DIEGO SILVA MACEDO, PORTADOR DO CPF Nº 047.017.643-10.

ID: DD460AA07C734

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.0006755/2026.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

SOLICITAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contração Direta, com fundamento no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a locação do espaço acima mencionado, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0006755/2026, a serem realizados pela Sra. **RUBENITA FERREIRA DE SOUZA**, CPF: 006.875.533-34, com endereço na Rua Antonino Freire, nº 1288, bairro: Manguinha, Floriano-PI, com o valor global de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais),** determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei Nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 15 de setembro de 2026.

IURI DE OLIVEIRA PRAÇA
Secretário Municipal de Des. e Assistência Social de Floriano-PI

ID: A8B881C6DA994

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-11

ALTOS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROC. DE ADESÃO SRP/PMA – PI Nº 032/2026

REF. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMA – PI Nº 032/2026.
Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS – PI X MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO-PI.
Objetivo: Adesão do Município de Demerval Lobão - PI ao SRP/PMA/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.
Objeto: Utilizar provisoriamente do Município de Altos – PI, preços registrados na ATA SRP/PMA/PI Nº 010/2024, que tem por objeto **o registro de preço para aquisição de peças e manutenção de veículos** – Pregão Eletrônico SRP-PMA Nº 015/2024.
Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 08 de outubro de 2026.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos – PI

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeituradealtos_pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1, Centro – CEP: 64290-000 – Altos, Piauí, Brasil.